

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PERAFITA - 150757

Sede: Escola Básica de Perafita - 344163

Aviso de Abertura de Concurso – Horário n.º 19 – Fisioterapeuta

Contratação de Escola 2024/2025

Informa-se que se encontra aberto na aplicação informática on-line, da Direção Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.min-edu.pt>, o procedimento concursal a termo resolutivo certo, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, relativamente a um contrato de trabalho, para o ano letivo 2024-2025, a prestar no Agrupamento de Escolas Perafita, de acordo com as seguintes especificações. A Habilitação para o horário é a exigida na plataforma (**Licenciatura em Fisioterapia**) sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

Os requisitos de admissão e critérios de seleção são os seguintes:

Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	
Duração do contrato	Temporário	
N.º de Horas	10 horas	
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Perafita	
Caraterização das funções	Acompanhamento e intervenção em equipas multidisciplinares, no âmbito da fisioterapia, com alunos do Centro de Apoio à Aprendizagem, na valência da unidade especializada.	
Requisitos de admissão	Licenciatura em Fisioterapia.	
Critérios de seleção:	1. Número de anos de experiência profissional em Fisioterapia (ponderação de 35 %)	Subcritérios a aplicar: 1.1 Mais de 4 anos – 35% 1.2 Mais de 2 até 4 anos – 20% 1.3 Até 2 anos –10% 1.4 Sem experiência profissional – 0%
	2. Avaliação de portfólio (ponderação de 30%)	2.1. Será valorizado a Formação Complementar na área de Perturbações do Neurodesenvolvimento e músculo esquelético. Formação Básica em Suporte Básico de Vida- (10%) .
		2.2. Habilitações Académicas, Média final do Curso que confere a habilitação para o exercício de funções– (10%)
		2.3. Experiência escolar com crianças e jovens visando a recuperação dos movimentos e autonomia físico motora- (10%)
	3. Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)	3.1. Capacidade de Comunicação e de Relacionamento interpessoal - (10%) .
		3.2. Experiência em equipas multidisciplinares em contexto escolar - (10%) .
		3.3. Motivação, dinamismo e disponibilidade - (15%) .

O portfólio (máximo 3 páginas) deverá ser enviado para o e-mail contratacao@aeperafita.pt, **indicando no assunto o nº do horário e o nome do candidato/a**, em formato pdf num só documento, até ao momento do fecho do procedimento na aplicação da DGAE.

Entrevista aplicável apenas aos primeiros 5 candidatos via Meet, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

Cada um dos domínios será pontuado conforme as respostas reflitam um dos seguintes níveis: Elevado (20 pontos) Bom (16 pontos) Suficiente (12 pontos) Reduzido (8 pontos) Insuficiente (4 pontos).

A classificação final da entrevista corresponderá à média ponderada dos níveis atribuídos a cada um dos respetivos domínios expressa na escala de 0-20 pontos.

Para efeitos de desempate é utilizada a entrevista, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 39.º do do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho. Os candidatos serão convocados para entrevista via e-mail.

Perafita, 28 de janeiro de 2025
A Diretora, Mariana Espogeira